fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. 600 INVICTA UNID 9,40 5.640,00

3 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. 1.000 CRESPAR UNID 7,50 7.500,00

4 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. 2.000 CRESPAR UNID 1,50 3.000,00

5 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul. 2.000 CRESPAR UNID 2,80 5.600,00

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 063/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Thaurus Serviços Terceirizados Ltda ME – CNPJ: 10.551.135/0001-07, referente a contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio situado à Rua Paraíba, 189, perfazendo um valor total de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de outubro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Processo de Inexigibilidade nº 14/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Copel Telecomunicações S/A – CNPJ 04.368.865/0001-66, referente a serviço de telecomunicações, perfazendo um valor total de R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) anual, em conformidade com o art. 25, inciso I em conformidade com o artigo 26 ambos da Lei 8.666/93e suas alterações.

Cornélio Procópio, 16 de outubro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE